



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 300/GDGCA.GP, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Cerimonial da Presidência incumbido de manter o espaço cultural denominado "Memorial do TST", localizado no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentando-lhe elementos que sirvam de subsídio à história do Tribunal e da Justiça do Trabalho, sob a orientação da Comissão de Documentação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO.GDGCA.GP.Nº 160, de 11/5/2001, publicado no B.I. n.º 18/2001.

MINISTRO RONALDO JOSE LOPES LEAL